



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Portaria nº 59/2018

Nomeia comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências.

O prefeito Municipal Damianópolis-Go, no uso de suas atribuições legais,

considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apuração de irregularidade referente a conduta profissional da servidora, Magali de Paiva Rodrigues, técnica em enfermagem, no exercício das funções do cargo e insubordinação aos seus superiores hierárquicos;

considerando as disposições do estatuto dos servidores públicos do município de Damianópolis, em seu artigo 214, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro nomeado:

- I – REINALDO PEREIRA DA ROCHA
- II – ALCIDES GUGEL JUNIOR
- III – MILENE FERREIRA DA TRINDADE

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio e afixado no placar de publicidade. Data supra.

Matrícula: _____

CNPJ: 01.740.505/0001-55